



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a reforma da casa dos professores da comunidade do Paraná do Espírito Santo do Meio, zona rural do município.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos (Justificativa):

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma da casa destinada aos professores da comunidade Paraná do Espírito Santo do Meio, na zona rural do município, visando garantir melhores condições de moradia aos profissionais que atuam na localidade, tendo em vista que, em visita realizada, constatou-se a necessidade de melhorias estruturais no imóvel para assegurar condições dignas de habitabilidade aos docentes.

Destaca-se que a Lei Orgânica do Município de Parintins determina a garantia de residências adequadas aos professores da zona rural, reforçando que a medida atende não apenas a uma demanda estrutural, mas também ao cumprimento de um dever legal, contribuindo para a valorização dos profissionais e a qualidade do ensino.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.



Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Partido União Brasil